



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO – ES**

**CONTRATO Nº 2.07299/2021.**

**Referente Processo Administrativo nº 007299/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTELO-ES**

**CONTRATADA: VANILDA DA SILVA OLIVEIRA**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação do(a) profissional operador de serviços de higiene, asseio e limpeza, através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semanais ou escalada determinada pela Secretaria, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 007299/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, que deverá executar os seguintes trabalhos:

CARGO	Atribuições
Operador de Serviços de Higiene, Asseio e Limpeza	<ul style="list-style-type: none"><li>- Executar Serviços de limpeza, asseio, conservação e higienização de dependências, instalações, equipamentos e demais áreas internas de prédios onde funcionem serviços públicos municipais;</li><li>- Executar Serviços de limpeza e conservação de áreas externas de prédios públicos, como pátios, estacionamentos, depósitos e assemelhados;</li><li>- Preparar e servir café;</li><li>- Executar os serviços de disponibilização de água potável para os servidores;</li><li>- Movimentar móveis, equipamentos e instrumentos;</li><li>- Zelar pela guarda, conservação e limpeza das ferramentas, instrumentos e demais materiais de trabalho;</li><li>- Informar ao superior imediato todas as situações relativas ao trabalho que não tenha condições de resolvê-las;</li><li>- Usar os equipamentos de proteção individual de segurança, recomendados e disponibilizados, em face dos riscos inerentes à atividade;</li><li>- Executar as atividades do cargo com zelo, eficiência e economia de material;</li><li>- Executar as demais atividades de natureza auxiliar que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo, que sejam enquadradas no seu âmbito de responsabilidades.</li></ul>

**VALOR:** O valor mensal do presente contrato é de R\$ 688,28 (seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), pagável até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao vencido, com os descontos e alterações previstos em Lei.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes deste contrato ficarão à conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
0100010812200102.724	3190040000	0941	SEMAS – 1001 – Contratação por tempo determinado

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses a contar da sua publicação.

Castelo/ES, 02 de agosto de 2021.

**JOÃO PAULO SILVA NALI**  
Prefeito Municipal de Castelo-ES